



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.099, de 07 de março de 1996.

"Regulamenta a Lei Complementar nº 059/95".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

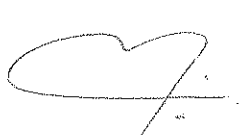
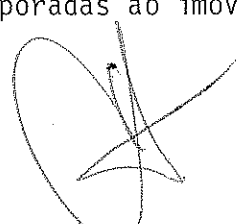

Artigo 1º - A concessão de direito real de uso da área de terra localizada na Rua Santos Dumont, contando com 913,87 m², como consta do Anexo I da Lei Complementar nº 059, de 12 de dezembro de 1995, é regulamentada através deste Decreto.

Artigo 2º - A área de terra a ser cedida através de concessão de direito real de uso à COMUNIDADE BOM JESUS DO TANQUINHO, destina-se à construção de uma SALÃO COMUNITÁRIO, contendo as seguintes medidas e confrontações:

"Mede 8,50m + 14,50m de frente para a Rua Santos Dumont, numa distancia de 69,00m da Rua Bom Jesus; do lado direito de quem da Rua Santos Dumont olha o terreno mede 41,40m e confronta com área remanescente; do lado esquerdo de quem da Rua Santos Dumont olha o terreno mede 40,00m e confronta com área remanescente; e fundos mede 22,60m e confronta com a area remanescente, encerrando uma área de 913,87m²".

Artigo 3º - A concessão de direito real de uso será realizada através de Contrato contendo condições de início de obra no prazo 3 (três) anos e, funcionamento em 4 (quatro) anos, a partir da data da assinatura do mesmo.

Artigo 4º - Não sendo observado os prazos previstos no artigo 3º do presente Decreto, o patrimônio retornará ao município, bem como, todas as benfeitorias que porventura tenham sido executadas, sem direito a retenção ou indenização, ficando incorporadas ao imóvel.

  continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.099/96 - fls.02.

5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de março de 1996



OSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B*